



EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 240/2022/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e” da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

CONSIDERANDO a concessão autorizada na forma da Lei do período aquisitivo de férias 2020/2021 e 2021/2022, de 03/11/2022 à 12/11/2022 da Presidente da Comissão de Controle Interno – CCI da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA, Vice Presidente, para substituir, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno – CCI da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período supramencionado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, Manaus, 01 de novembro de 2022.

(Assinatura digital)

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente